



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 251, de 13 de maio de 1974.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DE CARÁTER FINANCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

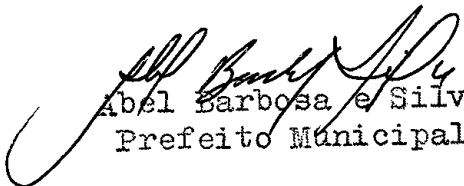
Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o crédito especial na importância de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) para fazer face ao pagamento de indenização por tempo de serviço com servidor da Câmara Municipal.

Art. 2º - O presente crédito será classificável na dotação 03.1.5.1 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - Câmara Municipal Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Despesas de Exercício Anteriores - Pagamento de Indenização de Servidor da CLT.

Art. 3º - Os recursos para abertura do presente crédito ocorrerão por conta do acréscimo de arrecadação de Imposto s/ Circulação de Mercadorias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, 04 de maio de 1974.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete